

PORTARIA Nº 067/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 201, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do(s) Servidor(es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. **12-D** do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Nota	Situação
41781/2	LUIZ ROMERO DE SOUZA UCHOA	2020	12-D	Aprovado
42580/4	ANAIDES CABRAL DE FREITAS	2021	12-D	Aprovado
93185/1	CLAUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO	2021	12-A	Aprovado
42747/6	CLAYTON CHAVES DE OLIVEIRA	2021	12-D	Aprovado
94495/1	MICHEL ROSSI ULIANO	2021	12-D	Aprovado
81926/1	PAULO ROBERTO BEGER	2021	12-D	Aprovado
68291/2	YEHYA CHAKIB GHALFI	2021	12-D	Aprovado
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Nota	Situação
90573/1	APARECIDA LOPES MOREIRA	2020	12-D	Aprovado
111066/1	FRANCISCO VALDINER ALVES	2020	12-D	Aprovado
98774/1	DALVA RODRIGUES DE SOUZA	2021	12-D	Aprovado
106822/2	ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA	2021	12-D	Aprovado
58469/2	EVERTON ANDRE DENTE	2021	12-D	Aprovado
42281/2	LUIZ GONZAGA DA SILVA	2021	12-D	Aprovado
46517/2	MARIA GERALDA PEREIRA	2021	12-D	Aprovado
91245/1	VILMA DE SOUZA UCHOA	2021	12-D	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
MT, 07 de junho de 2022.

Cuiabá-

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)

